



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## Ata 2.806

Aos 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2025, às 9h05min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udsom Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 16ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 25 de março, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 27 de março será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 091/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos nº 3.369 e 3.370/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano V - ed. n.º 1.004 de 24/3/2025); ofício n.º 092/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 007/2025, que trata do projeto lei n.º 016/2025, cuja ementa: "dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores em comissão do poder executivo de Quatis e dá outras providências"; poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Nilde Hipólito Filho fez 2 indicações: troca de lâmpada na Rua Wanderlino Teixeira Leite, em frente à casa do falecido Piteirinha, bairro São Benedito; manutenção da rede de esgoto na Rua B, bairro Alto Paraíso, em frente à casa da Débora do BH. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a realização de obra de estruturação e redirecionamento da água fluvial oriunda da Rua 4 que deságua nas casinhas abaixo. O vereador Udsom Mendes de Freitas fez 2 indicações: revitalização da pracinha localizada na Rua Wanderlino Teixeira Leite, bairro Santo Antônio; o desentupimento de 2 bueiros localizados em frente ao n.º 147 (casa n.º 6) da Rua Alfredo Sampaio, bairro Mirandópolis. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho, inscrito para o uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, boa noite quem, boa noite não! Bom dia, né que acostumei com de noite. Bom dia a todos, bom dia e quem nos assiste em casa! Senhor presidente, nobres vereadores, vim nessa tribuna hoje porque esse final de semana fui parado muito na rua né durante a semana sexta-feira também tem uma agente de saúde é parou pra conversar comigo foram duas



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

perguntando com o prefeito perguntando se tinha alguma coisa delas aqui na Casa né porque a conversa é sobre o salário do secretário, do prefeito, vice-prefeito. Então elas tá perguntando o incentivo né que o governo manda pra ela tem tempo que eu o prefeito não fala nada elas tão precisando é pouco dinheiro, mas é dinheiro delas né que o governo manda e elas perguntaram se tava na casa. Eu falei assim: é muito difícil eu ficar sabendo sobre isso. Porque ela falou que é direito dela tá mais que direito mesmo. E também encontrei com os funcionários né que trabalha varrendo ruas, uns que trabalha lá na prefeitura né que é concursado perguntando sobre também o salário deles né como que se vai ficar desse jeito mesmo é pelo valor né que tá ali implantado pra eles né 4.83 se é isso mesmo. Por que que o secretário e o refeito tem isso e eles não têm? Eu conversei com eles que é um projeto que da Câmara dos nobres vereadores da Mesa né que fizeram projeto foi eles mesmo que falaram aqui, tá tudo gravado aí na rede sabe disso, eles queria saber; encontrei também com os professores também essa eu encontrei com três professores sempre tá frequentando aqui a câmara aqui quando tem alguma coisa da educação, elas perguntaram também como é que fica, tem umas que perderam né daquela discussão que tinha um salário delas aqui e nunca mais falaram mais nada. Eu falei assim ó: eu não tô sabendo de nada tem que falar na educação e perguntar com o presidente lá que às vezes tá lá dentro lá no lá na Câmara lá e eu não sei que que vai acontecer isso né porque tive conversando tá o Leonel ali né semana passada a gente vem falando sobre os valores né aí foram tocada aqui que tava tudo certo que o aumento o prefeito já tá dando desde lá de trás aqui eu fui lá procurar saber 2024 o governo deu 600%.93, o prefeito deu deu 6 quer dizer deu 6.97 e o prefeito deu é 4.62. Aí em 2025 que a gente está discutindo aqui né deu o governo deu 7.5, o prefeito tá dando pro pros funcionários 4.83 e a perca é de 2.67. E eu tive conversando com com o sindicato isso daqui a pouquinho o funcionário vai tá ganhando o salário-mínimo e o funcionário ganhando um salário-mínimo o que que acontece daqui a pouquinho com desconto vai tá ganhando o seu é seus 600, 500 reais porque defasa muito né com os desconto. Vou também fazer um pedido aqui, seu presidente, que eu vi no Portal da Transparência e eu fui confirmar funcionário aqui dentro foi cortado a hora extra tem funcionário aqui ganhando mais do que os outros aqui, e os funcionários daqui tão reclamando. Eles foram vieram falar comigo pra falar com o senhor ver se o senhor dá pra dá pra acertar isso aí. E voltando o assunto semana passada cemitério sujo não dá nem pra se não dar nem pra acender uma vela no túmulo. Vieram reclamar comigo fui lá fiz a filmagem lá não sei se até hoje foi limpo o cemitério. Eu acho que é uma falta desconsideração com os familiares e com quem tá enterrado lá,



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

uma sujeira daquela o mato pegando meu umbigo daqueles capim bravo que nem cavalo come lá no cemitério é uma pouca vergonha né não dá a pessoa chegou lá falou pra mim: pô, Nildinho, não consegui chegar no túmulo da minha mãe com a sujeirada que tava lá. Eu falei não pode deixar que eu vou lá fazer um uma filmagem lá, fui lá fazer. E outra que tá acontecendo já me chamaram pra fazer filmagem também cônicos vários cônicos aí tampando é marcando buraco o buraco que não arruma. Esgoto não ia nem falar aqui, mas mandaram a foto pra mim eu vou lá ver lá na Rua Anelo Rossi lá na casa onde fizeram os muros de arrimo lá a situação tá feia lá no quintal mexeram no esgoto tô com as fotos aqui, mas hoje ou senão amanhã eu vou lá. Esgoto esparramando pra tudo quanto é lado dentro do quintal uma vergonha, uma coisa feia. Fizeram o serviço - ainda eu falei reclama porque depois vai embora não vai terminar o serviço - o que aconteceu. Agora eu vou falar da semana passada que eu fui eu fui citado o nome aqui para nobre vereadora Marcela ela falou que não tinha discernimento né ô vereadora, a senhora foi falando das coisas que eu falo aqui no microfone - o que eu falo no microfone aqui o que relatam lá na rua pra mim eu trago aqui pra dentro. Já me falaram que eu só trago merda aqui pra dentro - trago merda não, quem fala pra mim é a população que fala. Então quando a senhora diz essa essa palavra né, que eu fui lá no dicionário procurar saber - né poxa porque tem que procurar quando a gente não sabe a gente tem que ver o que que é. A senhora já foi chamada atenção aqui a primeira vez pelo vereador Zé Denilso aqui que a senhora assinou um projeto aqui entendeu sem saber; a senhora foi chamada atenção do vereador Rogério aqui que todo mundo viu aqui que a senhora fica nervosa quando tá lendo aqui que ele não tá entendendo nada que a senhora fica meio ignorante com eles; outra coisa que eu vou falar pra senhora eu acompanho as matérias ali, a senhora lê a matéria rápido pra caramba a gente tem que ter domínio na na leitura eu não entendo nada e garanto que os assessores não vão falar pra senhora não dá pra entender nada. Teve uma semana pra trás aqui quase que eu ia falar pro presidente parar pra chamar a atenção da senhora que eu não tava entendendo o que a senhora tava falando, que eu acompanho a matéria ali. E quando eu não sei cê pode ver que a Gil vai lá, sempre a Gil tá indo lá que que eu pergunto a Gil não tô conseguindo achar aqui cê me ajuda aqui, não é vergonha. Então eu fico chateado de falar isso pra senhora porque a senhora quis me chamar de burro né. Aí eu num né a gente não gosta né eu trato a senhora bem, a gente já teve vários impasse aqui na na Câmara passada. Eu peguei já levantei a bandeira branca, eu sei que tem gente que tá doido pra querer arrumar rolo comigo, mas eu não dou ideia cê entendeu. Eu vou falar sempre sobre as matérias né. Mas se senhora quiser continuar indo nessa linha, a senhora que



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

sabe. Porque se eu perceber que tá lendo alguma coisa errada ali eu vou chamar atenção. Só isso só, seu presidente, muito obrigado!”. Na ausência de mais inscritos para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 014/2025, em regime de urgência, autoria executivo municipal, “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos agentes públicos, servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, do município de Quatis para o ano de 2025 e dá outras providências”, parecer conjunto n.º 021/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva ratificou que o valor de 4,83 se trata da perda inflacionária relativa ao IPCA e não era um aumento salarial. Nilde Hipólito Filho pediu aos pares da Mesa que retirasse a matéria de pauta para a realização de mais estudo já que os funcionários não estavam de acordo e o projeto foi lido na semana anterior. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 6 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria absoluta) e 3 votos contrários (vereadores Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva e Udon Mendes de Freitas); e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 014/2025 com 6 votos. Projeto de lei n.º 015/2025, autoria Mesa Executiva, “dispõe sobre a fixação do subsídio dos agentes políticos do poder executivo do município de Quatis para a atual legislatura” parecer conjunto n.º 020/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva falou que o atual prefeito fez um strike na Casa e apresentou os números trabalhando no valor de R\$ 6.500,00 com aumento de R\$ 500,00 (que em porcentagem seria 7,69%). Questionou o fato de os secretários terem quase 8% e como ficariam os funcionários de carreira, professor, agente de saúde e profissional que trabalha no sol (implorando por EPI). Afirmou que se compusesse a base do atual prefeito só votaria o projeto se atendesse todos os funcionários, e mesmo sendo voto vencido registrou seu posicionamento. Sobre o projeto proposto pelos pares afirmou que tem as mãos do prefeito e se expôs envergonhado por ter essa situação na Casa. Nilde Hipólito Filho sobre os pares da Mesa terem desmembrado os salários do secretário, prefeito e vice do salário do vereador falou que



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

após conversa com um advogado concluiu que estavam onerando mais despesa para a prefeitura, e pediu explicação dos pares sobre o possível aumento já que a lei proíbe. Willian de Carvalho Rosário se colocou favorável a valorização de todos os servidores, porém destacou que existe o tempo certo para a execução considerando a existência de matérias importantes paradas no executivo (triênio de alguns educadores, atualização da Lei n.º 245 e adicional de qualificação de alguns servidores) e mesmo reconhecendo o merecimento do aumento em questão comunicou que seu voto se baseia nas prioridades para o servidor público. Marcela da Silva Fonseca Meyer registrou que no ano anterior a Casa votou o aumento salarial dos vereadores assinado pelos pares (Alex Miller, José Jadenilso, Nilde e Willian) que deveriam saber o que fala o artigo 73-B da Lei Orgânica (subsídio do prefeito será o dobro do valor do vereador mais 2/3), o qual estavam cumprindo. José Jadenilso da Silva concordou com a vereadora e perguntou se ela prestou atenção no que falou já que tratou do valor referente ao secretário (R\$ 6.500,00) não cometendo erro em sua fala. Leandro Carvalho de Sant'anna considerando a votação anterior pelos pares Alex Miller, José Jadenilso, Nilde e Willian questionou onde estava o erro no aumento votado. José Jadenilso da Silva iniciou a resposta, porém o presidente avisou que não passou a palavra e perguntou se o vereador com a fala estava cedendo seu tempo ao vereador. José Jadenilso da Silva se desculpou com o presidente. Leandro explicou que a pergunta foi feita ao plenário para aqueles que votaram. Presidente explicou que segundo o Regimento o vereador só podia falar após a presidência passar a palavra. José Jadenilso da Silva esclareceu que o aumento do vereador era direito assim como do secretário e seu questionamento era porque davam aumento de 8% para secretariado e nada para os funcionários de carreira. Se dirigiu à vereadora dizendo para não rir porque poderia chorar no dia seguinte e a situação era séria já que existem funcionários com salário-mínimo. Nilde Hipólito Filho respondeu que a votação ocorreu só que a votação do prefeito e vice sempre foi junto com a do vereador no fim do mandato. Leandro Carvalho de Sant'anna afirmou que a votação do reajuste de vereadores não tem discussão, mas quando é para o prefeito e secretário se torna ilegal, imoral e injusta, e lembrou que eles também são servidores e têm direitos como os demais. Presidente comunicou que segundo o Regimento Interno são 5 vereadores inscritos para discussão das matérias, após sua fala encerraria a discussão e apontou o equívoco das falas dos pares sobre os funcionários de carreira não serem beneficiados porque existe o benefício de adicionais e vantagens para funcionários concursados do município que podem ganhar até 60% de aumento salarial, como já existe na Casa. Finalizada discussão, colocou em votação nominal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

quando registrou 5 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria absoluta) e 4 votos contrários (vereadores Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva, Willian de Carvalho Rosário e Udsom Mendes de Freitas); e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 015/2025 com 5 votos. Substitutivo ao projeto de lei complementar n.º 002/2025, autoria executivo municipal, "altera a Lei Complementar n.º 020 de 5 de novembro de 2021 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 017/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer ocorreu a aprovação da dispensa da leitura da redação final do projeto com 6 votos e o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva classificou a matéria como criação de cargos com desmembramento de secretarias e criação de 140 cargos. Questionou sobre o concurso realizado no qual colocaram somente um cargo sem previsão de reserva o que se fez para justificar a reforma que inflará a prefeitura. Sobre o fato expôs expectativa de que se empregue pessoas do município que precisam trabalhar, o que será bem-vindo. Mas lembrou da existência de outras prioridades conforme citado pelos vereadores Willian e Nilde. Aos pares que fazem vídeos se dispôs a levá-los aos lugares que precisam de vídeos e exemplificou com a farmacinha onde os remédios só chegaram a partir de março. Nilde Hipólito Filho informou aos pares que alguns concursados - não convocados - cobraram o chamamento pelo concurso enquanto a matéria cria vários cargos o que considerou absurdo já que existe várias pessoas do concurso para entrar. Willian de Carvalho Rosário explicou à população que será votação da reforma administrativa que fala da estrutura administrativa no que se refere às secretarias, como esporte e cultura que são políticas totalmente diferentes e a separação das pastas será muito importante. Sobre o aumento de número de cargos disse que é contido no lotaciograma e não na matéria citada. Finalizada discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 5 votos favoráveis (vereadores Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer e presidente - que votou em razão do quórum de maioria absoluta) e 4 votos contrários (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva e Udsom Mendes de Freitas); e declarou a aprovação do substitutivo ao projeto de lei complementar n.º 002/2025 com 5 votos e conforme § 4º do artigo 317 do Regimento Interno informou a prejudicialidade do projeto de lei citado, ao qual apensará a



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

proposição substituta aprovada. Constatada a ausência de inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu a presença de todos. Se dirigiu ao presidente para lembrete sobre as horas extras dos funcionários da Casa e citou o vereador Willian porque eles levantaram a questão de ter pessoas negras envolvidas que questionaram o direito de receber também. Com relação ao salário de vereador explicou que votou a favor porque não era desmembrado dos salários do prefeito, vice-prefeita e secretários afirmando não ser contra o aumento, porém houve o desmembramento; e apontou a necessidade verem o baixo salário do funcionalismo público além da situação que se encontra a cidade (sujeira, buracos abertos por ação da prefeitura, rede esgoto vazando) como nos bairros Alto Paraíso, Mirandópolis, Santa Bárbara e São Benedito, além da falta de remédios, exames atrasados, pessoas perdendo a visão enquanto aguardam atendimento, e pessoa idosa precisando de visita - sobre o último comunicou que conversará com o Hélio; apontou que com esses problemas não era certo dar esse aumento e nem mesmo separar os salários, pois a cidade necessita de mais carinho e empatia dos vereadores. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu a presença do vereador Izaías. Esclareceu a questão do aumento para secretário pontuando que ao aumentar o salário do vereador em 2024 também houve o aumento do salário deles, porém fizeram o desmembramento para dar mais um aumento de 8% para eles. Enalteceu a sensibilidade dos pares Udsom e Willian pela sensibilidade em relação ao projeto que classificou como um esculacho ao município. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os presentes, funcionários, demais pares e espectadores de casa. Deixou uma pergunta no ar sobre a colocação de que o reajuste de 4,83 seria muito baixo e que seria um aumento na tentativa de diferenciar o projeto aprovado de aumento para o prefeito e secretários. Questionou se os pares buscaram saber as consequências (econômicas, sociais e legais) caso dessem um valor maior do que os índices INPC e IPCA, os quais passou a relatar: aumento dos gastos públicos, impacto do déficit financeiro, aumento da carga tributária - o que seria uma injustiça contra a população; porém os pares não buscaram a informação; também teria desigualdade social; além da impossibilidade de não poder comparar o salário do servidor público com o funcionário da rede privada, caso o primeiro recebesse valor exorbitante; por fim teriam uma matéria inconstitucional; ante ao exposto apontou a necessidade de entenderem mais as matérias antes de se colocarem para a sociedade. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Sobre a Casa disse que virou palanque



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

para alguns vereadores que colocam como errados quem aprovou, porém afirmou que os vereadores da base estão junto com o prefeito entendendo as matérias importantes e trabalhando para o município como a reforma administrativa que aponta onde há necessidades na prefeitura e a perda inflacionária. Se pôs lisonjeado em ter um prefeito que sempre trabalha, como a construção do hospital, futura construção de campo municipal, bairro limpo, meio-fio pintado, uniforme e material escolar, capacitação para os jovens, rua iluminada, além de projeto para ônibus circular; e por isso falou que nunca viu tamanha audácia em um prefeito e os pares deveriam colocar a cabeça no lugar para tentar trabalhar junto com o gestor que faz uma boa administração vista somente agora em seus quase 16 anos na Casa. Sobre a perda inflacionária disse que tem todo o ano e pediu que os pares acabassem com o palanque na Casa e trabalhassem para o município. O vereador Willian de Carvalho Rosário comunicou que enviará ofício aos conselhos municipais solicitando informação sobre a estruturação deles no que se refere ao apoio do executivo e como o legislativo pode colaborar com o controle social. Também comunicou o recebimento de abaixo-assinado de uma mãe da Escola Edméa sobre a questão da cobertura para a unidade escolar, explicou que acompanha o processo em tramitação e encaminhará à gestora. Relatou sobre o curso de operador de empilhadeira (parceria com o Miller e empresa) realizado no fim de semana quando 18 municíipes foram certificados estando prontos para o mercado de trabalho e assim trazer mais qualidade de vida para si e suas famílias, e reforçou sua fala sobre a importância de usarem o espaço legislativo para trazer oportunidades para somarem junto à população - o que faz desde dos seus 15 anos porque acredita na transformação social; e pontuou que em breve terão mais cursos, sendo o 3º de empilhadeira e 4º de operador de ponte rolante. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu a presença de todos no plenário citando o amigo Pixinguinha, Alexandre, ex-vereador Izaías, funcionários da prefeitura, funcionários da Casa e espectadores da rede social. Registrhou a votação de 3 projetos distintos na presente sessão: revisão geral anual dos servidores públicos e classificou como demagogia quem vota contra a categoria que terá reajuste de 4,83 relativo à perda inflacionária, a qual gostaria que fosse maior, porém lembrou que é feito dentro do impacto salarial da folha de trabalho não tendo orçamento para dar uma revisão geral anual maior. Reajuste salarial do prefeito de acordo com o artigo 73-B da Lei Orgânica do município e considerando o reajuste do salário de vereador no ano de 2024; e a reforma administrativa da prefeitura que atenderá as demandas e necessidades da população e diante do quantitativo de funcionários que existe. Sobre isso reforçou sua fala quanto a necessidade de terem



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

discernimento para passarem informações verdadeiras para a população e falou que o vereador Nilde mesmo procurando no dicionário não entendeu já que continua dizendo que o prefeito teve 40% e o servidor 4,83, o que não é verdade considerando que são 2 coisas distintas; respondeu que jamais o chamaria de burro, pois o par conhecesse sua família e sabe que tem educação, e quanto a receber chamada a atenção falou que está para nascer homem que o faça já que nem seu pai faz isso. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos e citando o Pixinguinha cumprimentou todo o plenário, saudou todos os espectadores. Esclareceu que tem a própria opinião, princípios e valores, e após estar com pessoas que o ajudaram a chegar à Casa conversaram e tomaram as decisões necessárias; e disse não há vídeo ou figurinha na internet que mudará seu caráter e quem o conhece sabe. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos citando Pixinguinha, Isis e demais funcionários. Pontuou que na quinta-feira terá votação da perda inflacionária dos servidores da Câmara e perguntou se o vereador Udson e demais vereadores que votaram contra também votarão contra já que segundo o vereador Jadenilso é de direito e questionou por que votaram contra. Com relação ao questionamento do Ministério Público na Casa pontuou quando receberam notificação e por isso enviou toda a documentação de diárias de vereadores com suspeita de fraude, ou seja, tacar pedra é fácil só que aparentemente o teto da Casa não seria de vidro. Sobre o prefeito falou que trabalha em prol do funcionalismo público e na gestão anterior deu aproximadamente 32% de perda salarial ao contrário de seu antecessor que deu R\$ 0,01 mostrando o descaso com o servidor. Com relação à oposição disse que fazia o trabalho deles (se defendendo, criticando até o certo e achando defeito onde não tem), indagou como chegaram à reeleição e respondeu que grande parcela da população votou no adversário político do atual prefeito. Quanto à sua fala sobre hipocrisia explicou que se dá quando votam favorável matéria que é benéfica ao próprio bolso e vota contrário quando é de direito do servidor atrelado. Esclareceu que aliado da oposição foi nomeado em Resende com salário de R\$ 8.000,00 para trabalhar meio período, assessor de vereador em Porto Real ganha mais que secretário em Quatis e o salário de secretário em Porto Real é aproximadamente R\$ 13.000,00, e afirmou que não há injustiça bem como declarou seu apoio. Aos vereadores componentes das comissões pediu atenção ao assinarem o parecer favorável e lembrou da possibilidade de fazerem parecer contrário caso tenham opinião diferente, mas reforçou o direito de mudarem de ideia. Por fim destacou o aumento do valor do cartão alimentação que era R\$ 110,00 e foi para R\$ 250,00 e perguntou se não seria uma valorização. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

convidou para a próxima sessão no dia 3 de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

**Alex Miller Alves d'Elias**  
**Presidente**

**Marcela da Silva Fonseca Meyer**  
**Primeira-secretária**

**Leandro Carvalho de Sant'anna**  
**Segundo-secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## Ata 2.807

Aos 3 (três) dias do mês de abril do ano de 2025, às 9h14min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 17<sup>a</sup> ordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa - 9<sup>a</sup> Legislatura. O presidente justificou o uso de camisa comum em alusão ao dia 2 de abril - Dia Mundial de Conscientização do autismo - e convidou a todos para a caminhada que terá na praça; informou que a apreciação das atas dos dias 27 de março e 1º de abril será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Leandro Carvalho de Sant'anna indicou a manutenção do bueiro e respectiva tampa na calçada em frente ao n.º 155 da Rua 22, bairro Bondarovsky. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a realização de parceria da Guarda Municipal com o Projeto Esporte é mais Saúde para fins de condicionamento físico dos servidores. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer fez 2 indicações: manutenção do ponto de ônibus próximo à Loja Marcy Modas e dos demais pontos de ônibus do município bem como a possibilidade de instalação de lixeira coletiva neles. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a instalação de refletor em frente ao n.º 1.187 da Estrada Quatis x Amparo, bairro Água Espalhada. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de inscrito para o uso da tribuna, encerrou o expediente passando a ordem do dia: projeto de lei n.º 011/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do poder legislativo para o ano de 2025 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 011/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 7 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, vereador Udson Mendes de Freitas e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria absoluta) e 2 votos contrários (vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Silva); e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 011/2025 com 7 votos. Projeto de lei n.º 012/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Quatis para o ano de 2025 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 019/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Aprovada a dispensa da leitura do parecer atendendo ao pedido do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna justificado pelo fato de estar disponível no sistema. Após leitura do projeto e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 6 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria absoluta) e 3 votos contrários (vereadores Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva e Udson Mendes de Freitas); e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 012/2025 com 6 votos. Projeto de lei n.º 016/2025, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores em comissão do poder executivo de Quatis e dá outras providências", parecer conjunto n.º 024/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Aprovada a dispensa da leitura do parecer atendendo ao pedido do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna justificado pelo fato de estar disponível no sistema. Após leitura do projeto, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva perguntou se haverá envio de projeto para acertar o salário dos funcionários de carreira já que a matéria trata só de cargos comissionados. Nilde Hipólito Filho observou a ausência de leitura do anexo. Marcela da Silva Fonseca Meyer informou que fará leitura do anexo, o que responderá o vereador José Jadenilso, contendo os salários de criação de novos cargos e passou a leitura. José Jadenilso da Silva em atenção ao colocado pela vereadora sobre a criação dos cargos tirou a dúvida da última sessão afirmando que 142 cargos foram criados e já constava o reajuste que se estenderá para os demais cargos. Alex Miller Alves d'Elias pontuou para o vereador que não foram criados 142 cargos, só houve a repetição de todos os cargos comissionados existentes no projeto para alteração da lei. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 7 votos favoráveis (vereadores Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, vereador Udson Mendes de Freitas e do presidente - que votou devido ao quórum de maioria absoluta)



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

e 2 votos contrários (vereadores Nilde Hipólito Filho e José Jadenilso da Silva); e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 016/2025 com 7 votos. Constatada a ausência de inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos citando a Nanci, ex-vereador Izaías, secretário Rael e demais presentes. Com relação aos fakes feitos em seu nome nos dias anteriores sobre a votação que fez para o prefeito disse que tem um nome a zelar e enquanto profissional não depende do salário da Casa ou prefeitura para sobreviver e quem o conhece sabe; por isso não mudará de opinião, pois lutou para estar na cadeira conquistada por meio de 270 votos que conseguiu por mérito próprio. A quem fez fakes no seu nome disse que processará porque não é nenhum vagabundo sendo um pai de família que veio para trabalhar como vereador e se for de direito dará aumento para o prefeito - com quem não tem amizade, mas precisa respeitar enquanto gestor da cidade. Agradeceu ao Vítinho, um amigo de quem gosta muito, e pessoas que caminharam junto até chegar à Casa, mas lembrou que trabalha para o povo e está sozinho para exercer sua nova função sendo suas atitudes e decisões próprias sem influência de ninguém, e acrescentou afirmando que o local não é brincadeira mesmo muitas vezes os pares brigarem em plenário e depois se abraçarem. Reforçou que veio para trabalhar e não depende do salário de vereador para sobreviver, pois ganha 2 vezes mais em sua oficina e trabalha desde os 10 anos tendo caráter e palavra. Também afirmou votaria a favor do aumento de salário se o Vitor tivesse ganhado e pediu respeito de todos dizendo que nunca desrespeitou ninguém na cidade, mas se desculpou caso alguém tenha se sentido ofendido por ele. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos, presidente, demais pares, os espectadores presentes (Nanci, Andreia, Pedrinho, secretários Jabuti e Rael). Externou sentimentos à família Rato, a qual desejou conforto divido em razão do falecimento da Dona Tinita e comunicou que fará moção de pesar. Aproveitando a presença do secretário de obras, Rael, pediu atenção do secretário para a questão de limpeza do Cemitério porque fica chato e uma situação feia para as pessoas durante o sepultamento; parabenizou o Izaías pelo trabalho feito quando era responsável pelo local citado. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares, e se dirigiu ao presidente esclarecendo a fala dele afirmando que foram 142 cargos criados. Ao vereador Rogério disse entender o desabafo, mas colocou que o aperto de mão/abraço entre vereadores é uma questão de respeito porque não há motivo para virar as costas em razão de discussão em plenário por conta de matérias em deliberação. Prestou condolências à família Rato, à qual aprendeu a gostar e tem carinho imenso, pelo falecimento da



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Dona Tinita. Após pedido de permissão se dirigiu a galeria falando ao secretário de infraestrutura, Rael, que seria bom se viesse à Casa toda terça e quinta-feira já que liga com pedidos da população, a exemplo da questão do bueiro do bairro Santo Antônio pendente desde fevereiro (demanda da moradora Marina) e da lâmpada queimada na Rua Albino da Cunha desde segunda-feira (demanda moradora Andreia) - para onde pensou em levar o vereador Nilde para fazer vídeo. Sobre as demandas levantadas disse que não é preciso falar em plenário já que é trabalho do secretário, mas aproveitando a presença do gestor pediu atenção às demandas dos moradores considerando que no caso da iluminação desde segunda-feira tenta falar com ele, que trabalha graças ao voto da população. O presidente perguntou se o secretário Rael gostaria de usar a tribuna para responder a interpelação do vereador e comunicou que a fala será no final. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os pares, demais presentes - citou os secretários André Jabuti e Rael, funcionários e espectadores. Sobre o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, no dia 2 de abril - falou da grande convicção que aqueles que lutam por uma causa têm, como compartilha junto com o vereador Alex e parabenizou todos os engajados na luta, à Câmara pelo movimento favorável, prefeito Aluísio pela colaboração à causa, como vários projetos esportivos adaptados; secretários Ivone e André Jabuti pela homenagem especial a todos torcedores e espectadores no jogo do dia anterior; reforçou os parabéns à secretaria Ivone e profissionais da educação pelo preparo e capacitação das escolas para receber o público colocando a legislação em prática no que se refere à pessoa autista e PCDs. Também parabenizou o secretário Jabuti pelo excelente trabalho com o esporte, a exemplo da equipe de futsal que dará resultado posterior, dizendo ainda que terá muitos desafios; e secretário Rael pelo trabalho de organização do município mesmo com todas as dificuldades da pasta e exemplificou com a normalização do abastecimento de água. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Deixou sentimentos de tristeza pelo falecimento da Dona Tinita desejando conforto divino aos familiares. Relatou tristeza pelo fato de o vereador usar a fala aproveitando a presença de moradora do bairro dele para fazer politicagem porque no mês anterior a mesma lâmpada ficou uma semana queimada e só foi resolvido porque açãoou diretamente a Light; falou que o par queria fazer politicagem e o munícipe achando que faz um bom serviço. Após pedido de permissão se dirigiu a plateia enaltecendo a presença da Andreia, Rael, Jabuti e Nanci. Agradecimentos ao secretário Rael pela colocação de luminária na Rua Genésio de Paula Leite e na Rua Victor Marcondes Sampaio, em atenção à população. Novamente disse para os pares que votaram contra a revisão geral anual dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

subsídios dos vereadores doarem para alguma entidade lembrando que o único vereador que não recebeu o 13º foi o Aluísio e desafiou os pares José Jadenilso e Nilde a devolverem o dinheiro do reajuste salarial para alguma entidade. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Lamentou a perda da Dona Tinita, que foi embaixadora do Carnaval, da alegria, da reverência e sempre multiplicou a bondade ao próximo sendo exemplo a ser seguido. Agradecimentos pela presença dos secretários André e Rael - a quem agradeceu pela conclusão do serviço na Rua 12 de abril no bairro Boa Vista atendendo ao pedido da população e falou da ansiedade para execução do projeto de saneamento ambiental total feito pela equipe técnica da pasta que captou R\$ 14 milhões do Governo Federal - parabenizando ambos os gestores pelo trabalho feito em suas respectivas áreas. Agradeceu a professora Clarice, cientista social e pesquisadora de educação, que esteve no município para falar sobre potências políticas e de vida, trabalho que realiza em todo o estado. Comunicou que enviará ofício à Light pedindo informações sobre as quedas de luz que permaneceram no município mesmo após a semana de manutenção da empresa. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos agradecendo a presença do senhor Pedrinho e demais moradores, ex-vereador Izaias; secretário Jabuti - que se esforça e faz um belo trabalho na secretaria que tem 2 pastas grandes trazendo benefícios para a cidade; e secretário Rael - sobre quem disse que é falar de trabalho lembrando do período de trabalho e dedicação à Casa apontando o esforço do jovem gestor para atendimento da grande demanda da pasta mesmo com toda a burocracia do setor público e o parabenizou. Sobre a Dona Tinita disse que era um marco histórico que deixará muita saudade (coração enorme, guerreira e carinhosa) e deixou sentimentos aos familiares e amigos. Com relação à conscientização do autismo falou especialmente da emoção por conta do vídeo dos vereadores Alex e Leandro e citou a lei de 2017, de sua autoria, que aborda a importância do diagnóstico precoce para o tratamento. Parabenizou o vereador Rogério pela fala e discorreu sobre a importância de se conscientizarem enquanto representantes de toda a população o que pede muita responsabilidade na hora de votar. Reafirmou que o par foi eleito com o governo e faz o que acredita ser coerente e correto e aludiu a fala de não precisar da política para sobreviver. Sobre serem chamados de pilantras na internet relatou que procurou o significado no dicionário, igual o par Nildinho, e fez a leitura informando que usará os artigos 138 e 140 do Código Penal e juntamente com o vereador Rogério irá à Delegacia de Crime Virtual fazer a denúncia. Indagou por que era pilantra ou estaria contra a população por votar a favor de leis que atendem a legislação como o reajuste salarial do prefeito e



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

perda inflacionária, e a reforma administrativa que criará cargos. Sobre o vereador contrário a adequação do assessor, perdas inflacionárias do executivo e do legislativo questionou o voto favorável ao aumento de R\$ 1.500,00 no próprio salário e afirmou que só votou contra o reajuste porque sabia que aprovaria, e fez a conta do gasto de R\$ 648.000,00 (referente a diferença salarial dos 9 vereadores durante o mandato), valor que poderia ser investido em todos os problemas apontados no vídeo. O vereador Udson Mendes de Freitas externou sentimentos à família da Dona Anita, pessoa muita amável que descansará em paz. Saudou todos os espectadores de casa e presentes - citando a irmã Rebeca saudou todo o plenário, e agradeceu as presenças dos secretários Jabuti e Rael. A todos esclareceu que não é oposição, mas é o povo e por isso terão projetos que votará sim e outros que votará não. Agradecimentos ao secretário Rael por sempre atendê-lo em suas indicações, antes de ser vereador e atualmente. Porém pediu atenção do gestor devido ao telefonema recebido na quarta-feira de manhã o direcionando a procurá-lo sempre que for indicar troca de lâmpadas. Ainda sobre o telefonema disse não saber o motivo, mas algumas pessoas falaram que foi em razão de sua votação contrária; pediu que o gestor continuasse se dedicando atendendo todos os vereadores independente de posição, já que o secretário é para atender a todos. Ao secretário comunicou que conversará pessoalmente sobre o assunto e pediu a permanência da boa conduta de trabalho reconhecendo que o atendimento de algumas demandas é demorado, e o parabenizou pelo trabalho. Também afirmou o desejo de continuar com a fala sobre o vereador só conseguir andar com a disposição do secretário ajudar e falou que conta com o apoio do gestor. Sobre a consequência do voto na Casa, seja sim ou não, se colocou como homem maduro para recebê-la seja qual for. Mas também disse que toda consequência tomada junto aos demais acarreta nova consequência. O secretário municipal de infraestrutura, Israel Wesley da Cunha: "Bom dia, excelentíssimo senhor presidente, demais vereadores e quem nos assiste de forma on-line e a que tá aqui no plenário. Como foi citado estou aqui para prestar alguns esclarecimentos pessoais no que tange como o excelentíssimo vereador informou em relação à iluminação que me ligou. Muita das vezes meu celular já se tornou um celular público apesar de ser privado, mas estamos lá para servir a população e queria deixar claro que tem um número público publicado tá desde 2021 que todos municípios podem solicitar a troca de lâmpada, todos, não precisa ser necessariamente na pessoa do secretário. Tenho certeza, excelentíssimo vereador, se você mandar sua mensagem lá será atendido no prazo de 48 horas, perfeito. Então fato de eu não atender muitas das vezes é devido a demanda quando eu consigo eu retorno, mas muitas das vezes



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

infelizmente sou humano eu não consigo retornar. Mas como o vereador ele disse a respeito pessoal que me liga que eu não atendo, eu também queria deixar um testemunho que aconteceu em 2022 quando a gente trocou todo o parque de iluminação este vereador me ligou falando "Rael eu preciso trocar uma lâmpada aqui" eu dei uma informação falei vereador segunda-feira nós iremos não trocar apenas essa lâmpada que ainda era aquela lâmpada incandescente aquela lâmpada amarela iremos tocar toda iluminação do bairro para LED, toda não só aquela. No mesmo dia o vereador na próxima sessão salvo engano na sessão disse que eu não atendia telefonema. Então que diferença faz eu atender ou não atender se eu sempre vou ter a fama que não atendo e que não respondo? A partir desse dia eu comecei a direcionar de fato onde tem que o serviço ser prestado. A gestão que hoje está pelo nosso prefeito representado pelo Aluísio é uma gestão que dá voz para a população para evitar esses tipos de possamos dizer a palavra politicagem, não gosto muito dessa palavra. Hoje o município tem voz e vez. Quer solicitar a troca de lâmpada? Tem o número público em 48 horas será trocado. Quer solicitar o caminhão-pipa como nosso vereador informou? Tem um número aonde a população consegue. Agora a gente dá voz não precisa ir atrás do vereador para fazer isso para conseguir um favor não. Prestamos um serviço público e de excelência. O vereador informou a respeito da capina lá do cemitério sabemos que nessa época de chuva e sol o mato cresce muito muito muitas das vezes nem dentro do nosso próprio quintal a gente consegue controlar o mato imagina na cidade desse tamanho. Mas fazemos um cronograma tiramos de forma mais célere possível, inclusive já tá roçado lá o cemitério infelizmente não no tempo que a gente precisa, mas foi feito. O vereador informou que recebeu uma ligação eu não tenho conhecimento dessa ligação, mas se essa ligação foi feita o que o que deve ser passado na secretaria é lâmpadas novas pontos novos. Se você precisa colocar um poste uma lâmpada ou um braço a mais que não esteja a lâmpada lá queimada tem que passar pela Secretaria de Infraestrutura para verificar tecnicamente se pode ou não, também podendo fazer a indicação aqui que vai chegar lá. Antes não tinha indicação respondida, agora fazemos questão de responder todas indicações. A Secretaria de Obras trabalha para a população, não é local de palco político nós não diferencia oposição a e b solicitou o serviço é pra população será executado. Então toda vez, como nosso vereador Emerson informou, não usa isso de palco político não precisa fazer isso, eu atendo todos quando eu consigo e da forma que eu consigo. A gente vê a evolução que esse município teve e antes não tinha como trocar uma lâmpada hoje nós estamos discutindo que você tem um número que você liga e é trocado em menos de 48 horas. Antes o munícipe tinha que comprar a lâmpada, isso. Então não use isso



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

de palco político e não use meu nome de uma forma que me deixa desconfortável com a população eu não preciso disso, gente, eu trabalho lá em prol da população e trabalho muito todo horário que me liga tem é servidores da prefeitura que me liga 2 horas da manhã quando é relativo a sepultamento, eu atendo o telefone, cara. Então não faça isso de usar de palco político. Você tem o número da iluminação pública não precisa ser na pessoa do secretário. Mande a mensagem se não for atendido, aí sim você vem aqui falar "solicitei no número com secretário falou e não foi atendido a troca de lâmpada". Aí sim a empresa será responsabilizada porque ela tem um contrato. A respeito do da outra informação do do Santo Antônio também será feito, mas as coisas são feita conforme prioridades a sua prioridade pode não ser prioridade do município tem coisas que você recebe informação de um município eu recebo informação da cidade toda. Eu tenho que filtrar, colocar a prioridade que eu tenho coisas muito mais graves do que essa. Será feita, mas muita das vezes não é feita no tempo que você acha que é necessário. Então conte com a Secretaria de Infraestrutura estamos à disposição é uma secretaria como nosso vereador ele informou extremamente técnica, extremamente técnica estudamos verificamos a possibilidade, e conforme determinação do nosso prefeito, se for para fazer faça bem-feito. Nós não vamos fazer gambiarra de puxadinho daqui puxadinho dali, vai tecnicamente utilizar os métodos e financeiramente que a gente é possível. Eu queria muito fazer tudo: o William pediu, ôpa Willian tô lá amanhã; a Marcela pediu, tô lá depois de amanhã, mas infelizmente isso não é humanamente possível. Eu agradeço, excelentíssimo presidente, pela oportunidade de tá aqui prestando esclarecimento e reafirmo o compromisso da gestão: a Secretaria de Infraestrutura não como a Secretaria de Infraestrutura toda prefeitura está de portas abertas para a população, vereadores, autoridades, todos que fazem parte da do nosso município - zona rural, zona urbana - e muitas das vezes a gente ajuda até cidades vizinhas, muitas das vezes Secretaria de Infraestrutura dá apoio para cidades vizinha porque eles não têm o que a gente tem. Nós somos pequenos, mas somos competentes conte sempre comigo e agradeço a todos pela oportunidade. Um bom dia a todos!”. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos e o vereador José Jadenilso da Silva se manifestou, mas logo o presidente respondeu que ele estava interrompendo e se fosse para se manifestar deveria fazê-lo na próxima sessão. Agradeceu a presença de municíipes e afirmou a importância de acompanharem os trabalhos. Agradecimentos à vereadora Marcela por repostar seu post referente ao autismo, o que considerou uma atitude nobre que independe de posição política. Desejou sentimentos à família Rato, amiga de sua família, para a qual pediu conforto divino. Sobre a palavra



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

falácia, que significa tentativa de mudar a realidade e ludibriar outra pessoa, disse não ter nada contra os pares Nilde, José Jadenilso ou outros; explicou que o aumento dado ao prefeito e secretários é previsto na Lei Orgânica segundo votaram (Nilde, José Jadenilso, Willian e ele) na legislatura anterior. E falou que a palavra de Deus em Eclesiastes diz que toda autoridade é permissão Deus como toda a lei, e ao se negaram a votar um direito previsto na lei dos homens vão contra a lei de Deus. Levantou o fato de os pares falarem de não querer botar a povo contra os vereadores depois de fazerem vídeo. Em resposta ao par José Jadenilso lembrou a votação da lei, proposta pelo executivo, que garante a diferenciação de 11% entre os níveis. Afirmou que a reforma criou cargos, mas havia engano na fala de 142 cargos criados e explicou que se tratava do total de cargos. Pediu aos pares cuidado com as falas que botam o povo contra os vereadores o que considera como política suja, pois não é conivente com erro. Sobre o aumento disse que não existe culpado já que se trata de um direito. Agradeceu ao Rael por aturá-lo em sua chatice falando que todos os pedidos dos pares são para a população, mas sabia das dificuldades da pasta. Em resposta ao vereador Udson disse que existe um cronograma para atendimento e os vereadores têm ferramentas para solicitações não cabendo contato direto para atendimento pessoal, e certamente por isso teve a ligação citada. Por fim afirmou que não votará nada contra a lei e lembrou da votação do projeto de regularização de imóveis quando disseram que o prefeito tomaria casas, o que se tratou de falácia com tentativa de proveito político; colocou que estavam na Casa para trabalhar pelo povo, mas algumas questões passaram do limite e caso se sinta lesado abrirá mais processos. Ato contínuo passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 8 de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

**Alex Miller Alves d'Elias**  
Presidente

**Marcela da Silva Fonseca Meyer**  
Primeira-secretária

**Leandro Carvalho de Sant'anna**  
Segundo-secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## SÚMULA N° 020/2025

20ª ORDINÁRIA - 1º SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA

DATA: 15 DE ABRIL DE 2025

HORÁRIO: 9h

## RESUMO DO EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N° 117/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 113/2025 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER”.
OFÍCIO N° 118/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM N° 008/2025, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI N° 019/2025, CUJA EMENTA: “ALTERA A LEI 589 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007, REVOGA A LEI 691 DE 31 DE MARÇO DE 2010 SOBRE O PROGRAMA PRODUTOR MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
OFÍCIO N° 119/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 081/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT’ANNA”.
OFÍCIO N° 120/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS N° 3.374 E 3.375/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS. (D.O.E. ANO V – ED. N° 1012 DE 03/04/2025)

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 015/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR IVANITO CORREA BRITO PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 016/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RONIVALDO ARANTES DINIZ PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 017/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 018/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR DOUGLAS MARTINS HIGINO PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 019/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA EVA MARIA DE ANDRADE SILVA PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 020/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR GIOVANI VIEIRA LEITE PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 021/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR LUIZ EDUARDO RODRIGUES DE MELO PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 022/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR SILAS ROSÁRIO DA SILVA PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 023/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JULIANO GOMES DE CARVALHO PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 024/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA MARIA INÊS DE FREITAS DA SILVA PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 025/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR WESLEY ALVES SOARES PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 026/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MARCELO CANDIDO ALVES PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 027/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR MAURÍCIO ALVES PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 028/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RAUNY DA SILVA ALMEIDA PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 029/2025	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR CARLOS AUGUSTO SILVA DE MATTOS PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 030/2025	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR OTAVIO CONDE DE PAULA NETO PELO DESFILE DO BLOCO "LAS VEGAS".
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 177/2025	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE O ASFALTAMENTO NA TRAVESSA HIBISCO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO."

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 178/2025

VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
AVALIEM UM DESGASTE NO SOLO QUE ESTÁ  
CEDENDO NA AV. AUGUSTO SVERBERY, NO  
BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM  
FRENTE À RESIDÊNCIA DE NÚMERO 58, QUE  
AOS POUcos VEM AFUNDANDO PODENDO  
CAUSAR DANOS GRAVES NAS RESIDÊNCIAS  
PRÓXIMAS.”

DIVERSOS

.....

ORDEM DO DIA

PROJETO DE EMENDA A LEI  
ORGÂNICA Nº 004/2025  
(2ª DISCUSSÃO).

EXECUTIVO MUNICIPAL  
“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE QUATIS - RJ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.





OFÍCIO Nº 117/2025-GP

Quatis/RJ, 8 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural, referente a **Indicação Verbal nº.: 113/2025** de autoria da nobre Vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2025.04.08  
11:19:20 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO N° 118/2025/GP

Quatis-RJ, 8 de abril de 2025

**Exmo. Sr.  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM N°. 008/2025**, que trata de Projeto de Lei, cujo Ementa: “ **ALTERA A LEI N° 589 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007, REVOGA A LEI N° 691 DE 31 DE MARÇO DE 2010 SOBRE O PROGRAMA PRODUTOR MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798  
8

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2025.04.08  
10:37:49 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

SETOR DE LEGISLAÇÃO  
FLA  
03  
01912025  
Quatis Câmara Sane

**“ALTERA A LEI 589 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007, REVOGA A LEI 691 DE 31 DE MARÇO DE 2010 SOBRE O PROGRAMA PRODUTOR MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

**Art. 1º.** O Programa Produtor Mirim, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), integra a Proteção Social, no âmbito do Município de Quatis, visando a assistência social dos adolescentes que dela necessitarem, desde que atendidas as exigências para seu ingresso e os dispositivos da presente lei.

**Parágrafo Único** O Programa Produtor Mirim estará vinculado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) sendo os adolescentes distribuídos de acordo com seus territórios.

**Art. 2º** Este programa tem como uma de suas diretrizes a articulação, através de Comissão Intersetorial, formada por 01 (um) representante das seguintes secretarias:

- I- Secretaria Municipal Assistência Social
- II- Secretaria Municipal de Educação
- III- Secretaria Municipal de Saúde
- IV- Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente
- V- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural
- VI- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- VII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**§ 1º.** A Comissão Intersetorial do Programa Produtor Mirim que trata o caput destes artigos será designada em ato formal pelo Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º.** A coordenação da Comissão Intersetorial do Programa Produtor Mirim ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.





SECRETARIA DE SOCIEDADE  
PLA  
04  
Data: 01/01/2025  
Quatis - RJ

Art. 3º. A Comissão Intersetorial do Programa Produtor Mirim tem como objeto:

- I – Articular entre os diversos serviços e ações das Secretarias envolvidas, aquelas que vá de encontro a execução do Programa Produtor Mirim;
- II- Disponibilizar profissionais para atuarem nos encontros presenciais do Programa Produtor Mirim, dentro da temática elencada anteriormente;
- III- Construir o Calendário Anual de encontros do Programa Produtor Mirim;
- IV- Conduzir o conteúdo programático, do ano de referência, previamente elaborado pela Comissão Intersetorial.

Art. 4º. O Programa Produtor Mirim, tendo por base a prevenção, promoção e inclusão social de adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, objetiva o pleno desenvolvimento da pessoa adolescente, seu preparo para o exercício da cidadania e geração de renda familiar, através do trabalho socioassistencial.

Art. 5º. O Programa Produtor Mirim tem como escopo o trabalho socioassistencial com atividades importantes ao desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes. Não possui caráter ou função profissionalizante.

Art. 6º. O auxílio financeiro que o adolescente receberá pela participação no Programa não caracteriza Programa de Transferência de Renda e nem gerará vínculo empregatício com a administração da Prefeitura.

Art. 7º. A participação do adolescente em situação de risco e/ou vulnerabilidade social ocorrerá em períodos complementares aos horários de suas atividades escolares e não serão superiores a 04 (quatro) horas diárias estando incluídas as aulas, palestras e treinamentos ministrados pela equipe técnica de referência do Programa, a ser definida posteriormente pelo gestor da pasta.

§ 1º. A permanência do adolescente em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Programa Produtor Mirim terá a duração máxima de 12 (doze) meses.

§ 2º. O adolescente poderá ingressar no Programa Produtor Mirim a qualquer tempo, após iniciada a programação e atividades, mas sua participação se limitará ao período de meses que faltarem para complementação das atividades programadas para aquele ano.

§ 3º. O adolescente que ingressar no decorrer das atividades programadas, mediante cadastro reserva, não poderá candidatar-se para futuros coletivos do mesmo Programa, a menos que o seu período de permanência tenha sido menor que de 6 meses.

Art. 8º. O Programa Produtor Mirim tem por objetivos fundamentais:

- I – Inclusão Social



- a) Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- b) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

II- Inclusão Financeira

- a) Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação com direito de cidadania e desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

III- Direitos Humanos

- a) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- b) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- c) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional;
- d) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos adolescentes e, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- e) Informar sobre conteúdos de saúde pública e coletiva, enfatizando aspectos característicos da adolescência fomentando o desenvolvimento saudável e integral desse indivíduo.

IV- Segurança Alimentar

- a) Ministrar através de encontros teóricos e práticos, noções de técnicas agrícolas, jardinagem, olericultura, informática e outros.

Art. 9º. O Programa Produtor Mirim atenderá aos adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social na faixa etária compreendida entre 14 (quatorze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, que tiverem seus direitos fundamentais ameaçados ou violados:

- I – por ação ou omissão da sociedade e do Estado;
- II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- III – em razão da própria conduta do adolescente.

Art. 10. Os adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social serão encaminhados para processo seletivo ao Programa Produtor Mirim:

I – Por procura espontânea;



- II- Por encaminhamento de instituições governamentais e não governamentais;
- III- Pela rede socioassistencial e do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. O edital ou ato de convocação serão divulgados nos canais oficiais do município que informará período e critérios para inscrição.

§ 2º. O Programa Produtor Mirim poderá incluir adolescentes que estejam cumprindo medidas sócio educativas e/ou protetivas cumulativas, determinadas pelo Poder Judiciário ou encaminhados pelo Ministério Público, não substituindo o cumprimento da mesma.

§ 3º. O Programa Produtor Mirim poderá incluir adolescentes em situação de acolhimento institucional e/ou familiar e que seja morador do município.

Art. 11. São exigências para ingresso dos adolescentes no Programa Produtor Mirim:

- I – estar em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
- II – estar na faixa etária de 14 (quatorze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos;
- III – estar matriculado em unidade da rede municipal e/ou estadual de ensino;
- IV – ter freqüência regular às atividades escolares, com ausência inferior a 20% (vinte por cento) da carga horária mensal;
- V – ter renda familiar per capita igual, ou inferior a  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo;
- VI – estar, a família do adolescente, regularmente cadastrada no Sistema do Cadastro Único do SUAS;
- VII – ser o único integrante do mesmo núcleo familiar no Programa.

Parágrafo Único – O responsável familiar do cadastro único, deverá manter seus dados atualizados, conforme orientações e normas do governo municipal, estadual e federal, para inscrições em programas sociais.

Art. 12 Serão desligados do Programa Produtor Mirim os adolescentes que:

- I – receberem 03 (três) advertências em decorrência de faltas não justificadas, sendo que a cada 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, o adolescente receberá uma advertência.
- II- reincidirem em faltas disciplinares no transcorrer das atividades programáticas, observando a avaliação da equipe técnica do Programa;





- III- reincidirem, os responsáveis/representantes legais dos adolescentes, em faltas não justificadas nas reuniões quando convocados, ultrapassando o percentual de 50% do total de reuniões previstas no cronograma do Programa;
- IV- cuja renda familiar ultrapassar ¼ de salário mínimo.

Art. 13 São consideradas faltas disciplinares, ensejando o desligamento do adolescente do Programa:

- I – o comportamento indisciplinado refletido em desacato, rixas e vias de fato com colegas, monitores, professores, coordenadores e funcionários do Programa;
- II – o comparecimento às atividades em estado de embriaguez ou sob efeitos toxicológicos;
- III – a frequência irregular às atividades escolares, com ausência superior a 20% (vinte por cento) da carga horária obrigatória mensal;
- IV – a reincidência em faltas não justificadas, em número de 3 (três) faltas consecutivas ou de 5 (cinco) faltas alternadas mensalmente;
- V – a desobediência às normas do Programa;
- VI – as ausências injustificadas, do adolescente e de seu responsável ou representante legal, nas reuniões mensais e atividades programáticas pré-estabelecidas.

Art. 14 O adolescente integrante do Programa Produtor Mirim receberá mensalmente, a título de geração de renda familiar, o equivalente a 4(quatro) UFIQs (Unidade Fiscal de Quatis), a serem pagas até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Único. - O adolescente perderá 1/8 (um oitavo) do valor do auxílio financeiro mensal por dia de falta não justificada às atividades programáticas.

Art. 15 O adolescente, por sua situação civil de semi-inimputável, necessitará da autorização dos responsáveis ou representantes legais, ou ordem judicial, para requerer sua matrícula no Programa, bem como para abertura de conta bancária onde será depositado o auxílio.

Art. 16 Para implantar o Programa, o Município poderá:

- I- Utilizar recursos próprios ou celebrar termos de convênio ou cooperação com a iniciativa privada, obedecidas as exigências legais pertinentes;
- II- Promover intercâmbio técnico-científico com outras instituições.

Art. 17 O Programa Produtor Mirim disponibilizará, anualmente, até 80 (oitenta) auxílios financeiros, assim distribuídos:

- I – 50 (cinquenta) auxílios financeiros para adolescentes, do perímetro urbano;
- II – 30 (trinta) auxílios financeiros para adolescentes, do perímetro rural.





Parágrafo Único: Deve haver redistribuição de vagas para o outro perímetro caso estas não sejam preenchidas.

Art. 18 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 691 de 31 de março de 2010 e demais disposições.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, em 8 de abril de 2025.

  
**ALUÍSIO MAX ALVES D'EELIAS**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 119/2025-GP

Quatis/RJ, 8 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural, referente a **Indicação Verbal nº.: 081/2025** de autoria do nobre Vereador Leandro Carvalho de Sant'Anna.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por  
ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2025.04.08 11:21:56  
-03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 120/2025-GP

Quatis/RJ, 8 de abril de 2025.

Exmo. Sr.  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.374 e 3.375/2025.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço [www.quatis.rj.gov.br](http://www.quatis.rj.gov.br), acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES  
D ELIAS:08831281798  
Dados: 2025.04.08  
15:37:59 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 015/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR IVANITO CORREA BRITO PELO DESFILE  
DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Ivanito Correa Brito pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

*nilde hipólito filho*  
NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às, <u>11</u> h <u>42</u> min
<u>Nilde Hipólito Filho</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ..... / ..... / .....

Atendido pelo
Oficinº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 016/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR RONIVALDO ARANTES DINIZ PELO  
DEFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Ronivaldo Arantes Diniz pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

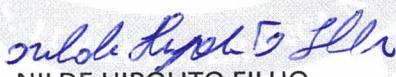
Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em ...../...../.....
às .....h.....min
<i>08/04/2025</i>
<i>11h52min</i>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Oficionº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 017/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHORA ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA  
PELO DESFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhora Angélica Aparecida de Oliveira pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Sr<sup>o</sup> Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

*nilde hipólito filho*  
NILDE HIPÓLITO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>09</u> / <u>04</u> / <u>2025</u> às <u>10</u> h. <u>51</u> min. <u>Nilde Hipólito Filho</u> Funcionário
--

( <input type="checkbox"/> ) Não consta solicitação idêntica ( <input type="checkbox"/> ) Já solicitado ..... nº ..... Em ..... / ..... / ..... .....
---

Atendido pelo Oficin <sup>g</sup> ..... ..... Ass.: .....
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 018/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR DOUGLAS MARTINS HIGINO PELO  
DEFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Douglas Martins Higino pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Sr<sup>o</sup> Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

*nilde hipólito filho*  
NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às, <u>11</u> h <u>56</u> min
<u>Oliveiram</u> <u>func</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 019/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHORA EVA MARIA DE ANDRADE SILVA PELO  
DESFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhora Eva Maria de Andrade Silva pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

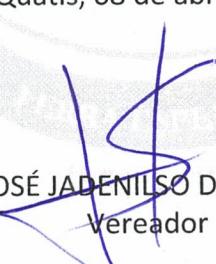
Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Sr<sup>ª</sup> Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
JOSÉ JADENILSO DA SILVA  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em ...../...../.....
às ...../...../..... h ...../..... min
<i>09/04/2025</i>
<i>15/04/2025</i>
<i>Olívia Campos Vieira</i>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Oficin <sup>º</sup> .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 020/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR GIOVANI VIEIRA LEITE PELO DESFILE  
DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Giovani Vieira Leite pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

*nilde hipólito filho*  
NILDE HIPÓLITO FILHO  
10/01/1993  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às, <u>10</u> h <u>02</u> min
<u>Clayton Temporin</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ..... / ..... / .....

Atendido pelo
Ofício .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 021/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR LUIZ EDUARDO RODRIGUES DE MELO  
PELO DESFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Luiz Eduardo Rodrigues de Melo pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, ...../...../..... às, .....h.....min _____
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado .....nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo Oficinº ..... .....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 022/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR SILAS ROSÁRIO DA SILVA PELO DESFILE  
DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Sila Rosário da Silva pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

~~JOSÉ JADENILSO DA SILVA  
Vereador~~

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às, <u>13</u> h <u>30</u> min
<u>Quatá - RJ</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ..... / ..... / .....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 023/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR JULIANO GOMES DE CARVALHO PELO  
DESFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Juliano Gomes de Carvalho pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Sr<sup>o</sup> Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
José Jadenilso da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, ...../...../.....
...../...../.....
às, ..... h ..... min
<i>08/04/2025</i>
<i>10/39</i>
<i>Quatis</i>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Oficione .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 024/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHORA MARIA INÊS DE FREITAS DA SILVA  
PELO DESFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhora Maria Inês de Freitas da Silva pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

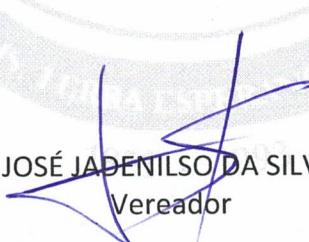
Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
José Jadenilso da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>09/09/2025</u>
às, <u>09h59min</u>
<u>Deputado Federal</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofícioº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 025/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR WESLEY ALVES SOARES PELO DESFILE  
DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Wesley Alves Soares pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

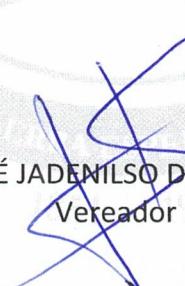
Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
JOSÉ JADENILSO DA SILVA  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>09</u> / <u>04</u> / <u>2025</u> às, <u>15</u> h. <u>40</u> min <u>Elpídio Campos Vilela</u> Funcionário
---

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado ..... nº .....
Em ..... / ..... / .....

Atendido pelo Oficinº ..... ..... Ass.: .....
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 026/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR MARCELO CANDIDO ALVES PELO  
DEFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Marcelo Cândido Alves pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

NILDE HIPÓLITO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>08</u> / <u>04</u> , <u>2025</u>
às, <u>12</u> h. <u>25</u> min
<u>Dayane dos Vales</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofícioº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 027/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR MAURÍCIO ALVES PELO DESFILE DO  
BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Maurício Alves pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
JOSÉ JADENILSO DA SILVA  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2025</u> às, <u>15</u> h <u>46</u> min Funcionário <u>Olá, Lemos 25/04</u>
---

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado ..... nº .....
Em ..... / ..... / .....

Atendido pelo Oficione ..... ..... Ass.: .....
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 028/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR RAUNY DA SILVA ALMEIDA PELO  
DEFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Rauny da Silva Almeida pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
JOSÉ JADENILSO DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>08</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às <u>13</u> h <u>45</u> min
<u>Dayon Campos Viana</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Oficinº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 029/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR CARLOS AUGUSTO SILVA DE MATTOS  
PELO DESFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Carlos Augusto Silva de Mattos pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>09</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às, <u>10</u> h. <u>53</u> min.
<u>Elvyn Lemos</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Oficinº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 030/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO  
SENHOR OTAVIO CONDE DE PAULA NETO PELO  
DESFILE DO BLOCO “LAS VEGAS”.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Otavio Conde de Paula Neto pelo desfile do bloco “Las Vegas”.

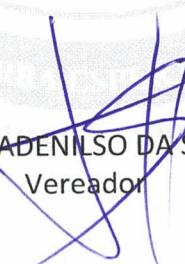
Justificativa: O carnaval de Quatis tem uma história rica e vibrante, sendo uma das manifestações culturais mais aguardada pela população.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu, encorpando novos estilos, ampliando a participação popular e fortalecendo sua relevância como um dos maiores eventos festivos da região.

Os blocos carnavalescos, com suas performances marcantes suas baterias potenciais são a alma desta festa, garantindo que a tradição continue a encantar gerações. O desfile deste ano contou com a presença do bloco “Las Vegas” que veio a Avenida homenageando uma cidadã pioneira de nossa cidade a Srª Tinita que infelizmente veio nos deixar aos seus 96 anos, uma verdadeira guerreira.

O bloco “Las Vegas” veio contagiando a avenida trazendo alegria, energia, emoção a todos os foliões presentes. Com isso destacamos essa Moção aos colaboradores do bloco “Las Vegas”, que sem eles essa folia não seria possível.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de abril de 2025.

  
José Jadenilso da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>09/04/2025</u>
às <u>09:03</u> h <u>03</u> min
<u>Oliveira</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Oficinº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## INDICAÇÃO NOMINAL Nº 177/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE  
O ASFALTAMENTO NA TRAVESSA HIBISCO NO  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente o asfalto na Travessa Hibisco no Bairro Santo Antônio.

Justificativa: Uma demanda provocada pelos moradores da localidade que informou a necessidade de asfaltamento na travessa devido a inúmeros buracos na via se tornando perigoso após as chuvas.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de abril de 2025

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>10</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às <u>12</u> h <u>56</u> min
<i>Dayan Dennis Gieim</i>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO NOMINAL Nº 178/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AVALIEM UM DESGASTE NO SOLO QUE ESTÁ CEDENDO NA AV. AUGUSTO SVERBERY, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE NÚMERO 58, QUE AOS POCOS VEM AFUNDANDO PODENDO CAUSAR DANOS GRAVES NAS RESIDÊNCIAS PRÓXIMAS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que avaliem um desgaste no solo que está cedendo na Av. Augusto Sverbery, no bairro Nossa Senhora do Rosário em frente à residência de número 58, que aos poucos vem afundando podendo causar danos graves nas residências próximas.

Justificativa: Segundo o morador, há possivelmente uma cratera se formado em frente a residência n. 58 na Avenida Augusto Sverbery no bairro Nossa Senhora do Rosário. O morador informa que a cada chuva o asfalto afunda mais e ele está receoso de causar danos irreparáveis em sua residência.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de abril de 2025

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>10</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
às, <u>12</u> h <u>58</u> min
<u>Guilherme de Souza</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2025**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**RELATORA DA CJCR: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**

**RELATOR DA COSP: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**

**RELATORA DA COSP: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**

**PARECER: 009/2025**

**EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

## I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem por escopo: Alterar o inciso XXIII do art. 19 da LOM, para dar permissão ao pagamento de JETOM; Alterar o § 5º do art. 20 da LOM, para dar permissão de autoexecutoriedade ao Poder Executivo nas desapropriações; Alterar o § 1º do art. 22 da LOM para dilatar o prazo de revisão do Plano Diretor para 10 (dez) anos, contudo mantendo a possibilidade de realização em período inferior; e, por fim, alterar os §§ 1º, 3º e 8º do art. 109 da LOM, para alterar as datas de encaminhamento e devolução, respectivamente, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## II – MÉRITO

### 2.1. Da Competência e Iniciativa

A proposta versa sobre matéria de competência do Município, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposta de iniciativa do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica e por analogia o art. 60, II, da Constituição Federal.

A iniciativa do Prefeito também encontra amparada no art. 84, I, da Lei Orgânica.

A presente proposição não conflita com a competência privativa da União Federal e, também, a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal, uma vez que a mesma restringe ao âmbito local.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, **OPINA**, s.m.j., pela regularidade formal da proposta, pois se encontra legalmente apta para tramitação nesta Casa de Leis.

### 2.2. Da Técnica Legislativa Adequada

Adentrando na análise da proposta legislativa propriamente, observa-se que a mesma encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando em consonância com a Lei Complementar Federal nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seus autores, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

### 2.3. Do Trâmite da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Quatis

Oportuno se torna dizer que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica deverá ser discutido e votado em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias entre eles, considerando-se aprovada, se obter em cada uma, 2/3 (dois terços) dos votos de seus membros (art. 62, §1º, da LOM).



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## III – DAS EMENDAS

**[1]** Propõe-se a emenda modificativa, com fundamento no § 3º do art. 314 do RI, para que no inciso XXIII do art. 19 proposto pelo art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, passe a constar a seguinte redação:

**"Art. 19. ...**

**XXIII – Fica permitido o pagamento de jetom (jeton) ou benefício assemelhado aos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal, conforme regulamentação disposta por lei específica."**

**[2]** Propõe-se a emenda substitutiva, com fundamento no § 4º do art. 314 do RI, para que no § 5º do art. 20 proposto pelo art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, passe a constar a seguinte redação:

**"Art. 20. ...**

**§ 5º. As desapropriações de imóveis serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro, com base em avaliação de mercado formulada por Comissão de Avaliação de Imóveis que deverá ser regulamentada por lei específica que preveja obrigatoriamente ao menos um profissional habilitado para essa atribuição, devendo haver ainda consultas externas formuladas por empresas ou profissionais, devidamente habilitados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) e devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários (CNAI), para melhor parametrização do valor."**

**[3]** Propõe-se a emenda modificativa, com fundamento no § 3º do art. 314 do RI, para que no § 1º do art. 109 proposto pelo art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, passe a constar a seguinte redação:

**"Art. 109. ...**

**§ 1º. Enquanto não houver Lei Complementar Federal, que poderá dispor sobre os prazos de forma diversa do previsto nessa Lei Orgânica, o projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente acompanhará o art. 35, § 2º, I, ADCT, ou seja, será encaminhado até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa."**

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## IV – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, **CONCLUO**, após uma ampla análise de todos os pontos da proposta, pelo Parecer Favorável ao presente Projeto, munido das emendas acima propostas, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros da Comissão DECIDEM pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário, juntamente com a propositura das emendas acima, para sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 12 de março de 2025.

**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.  
Presidente

**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Membro/Relator

**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Membro

**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Comissão de Finanças e Orçamento.  
Presidente

**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Membro/Relator

**EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro

**EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Comissão de Obra e Serviços Públicos.  
Presidente

**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Membro/Relatora

**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 004/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR).**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**RELATORA DA CJCR: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**

**RELATOR DA COSP: LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**

**RELATORA DA COSP: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**

**PARECER: 025/2025**

**EMENTA: "MODIFICA A ALTERAÇÃO DO § 5º DO ART. 20 DA LOM PROPOSTA NO ART. 1º DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 004/2025."**

## **RELATÓRIO**

Fica dispensado o relatório na forma do § 2º, do art. 112, do Regimento Interno desta Casa.

Passamos a análise.

## **MÉRITO**

A Emenda Modificativa, tem fundamento no § 3º, do art. 314, e é proposto pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, conforme previsão regimental do art. 319,

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.

Página 1 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

inciso II, alínea “a”, estando em consonância com os procedimentos internos desta Casa de Leis.

A proposta visa modificar o texto do § 5º do art. 20 da LOM, para adequá-lo as iniciativas previstas no art. 84, VI da LOM combinado com art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41. Veja-se respectivamente:

*“Art. 84. Compete privativamente ao Prefeito, dentre outras atribuições:*

*(...)*

*VI – dispor por decreto, nos termos da Lei, a desapropriação, por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;”*

e

*“Art. 6º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.”*

Neste sentido a presente proposta está em consonância com a lei federal, não havendo nenhuma inconstitucionalidade.

## CONCLUSÃO

Em face ao exposto, **CONCLUO**, após uma ampla análise de todos os pontos da emenda ora proposta, opina pelo Parecer Favorável ao presente Projeto, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros da Comissão DECIDEM pelo **ENCAMINHAMENTO** da **Emenda** ao Plenário, para sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 14 de março de 2025.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.  
Presidente

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

  
**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Membro/Relator

  
**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Membro

  
**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Comissão de Finanças e Orçamento.  
Presidente

  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Membro/Relator

  
**EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro

  
**EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Comissão de Obra e Serviços Públicos.  
Presidente

  
**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Membro/Relatora

  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

**Redação Final ref. ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2025.**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

## **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e a **MESA EXECUTIVA PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** A Lei Orgânica Municipal de Quatis passa a vigorar com as seguintes alterações e/ou acréscimos:

### **“Art. 19. ....**

XXIII - Fica permitido o pagamento de jetom (*jeton*) ou benefício assemelhado aos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal, conforme regulamentação disposta por lei específica.” (NR)

### **“Art. 20. ....**

§ 5º As desapropriações de imóveis serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro, com base em avaliação de mercado formulada por Comissão de Avaliação de Imóveis que possua obrigatoriamente ao menos um profissional habilitado para essa atribuição, poderá haver ainda consultas externas formuladas por empresas ou profissionais, devidamente habilitados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) e devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários (CNAI), para melhor parametrização do valor.” (NR)

### **“Art. 22. ....**

§ 1º O Plano Diretor será revisto a cada 10 (dez) anos, podendo ainda ser revisto em prazo inferior, conforme a oportunidade e conveniência da Administração.” (NR)

### **“Art. 109. ....**

§ 1º Enquanto não houver Lei Complementar Federal, que poderá dispor sobre os prazos de forma diversa do previsto nessa Lei Orgânica, o projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

acompanhará o Art. 35, § 2º, I do ADCT, ou seja, será encaminhado até 31 de agosto do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.”

.....  
§ 3º Enquanto não houver Lei Complementar Federal, que poderá dispor sobre os prazos de forma diversa do previsto nessa Lei Orgânica, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias acompanhará o Art. 35, § 2º, II do ADCT, ou seja, será encaminhado até 15 de abril e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

.....  
§ 8º Enquanto não houver Lei Complementar Federal, que poderá dispor sobre os prazos de forma diversa do previsto nessa Lei Orgânica, o projeto de Lei Orçamentária Anual acompanhará o Art. 35, § 2º, III do ADCT, ou seja, será encaminhado até 31 de agosto e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de abril de 2025.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA  
Comissão de Justiça, Constituição e Redação  
Presidente

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER  
Membro

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
Membro